



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PROJETO DE LEI Nº**

Em 14 de outubro de 2024.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 4.500,00.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, delibera e eu sanciono a seguinte LEI:**

**Artigo 1º** – Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), para atender despesa não prevista no orçamento.

**Parágrafo único** – Essas despesas poderão sofrer alterações orçamentárias através de abertura de créditos suplementares, em conformidade com a Lei Orçamentária 2.398/2023.

**Artigo 2º** – Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes das ANULAÇÕES PARCIAIS EM IGUAL IMPORTÂNCIA, nas dotações orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, § 1º, Item I, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

**Artigo 3º** – Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 14 de outubro de 2024.



Assinado de forma digital  
por MARIA DE FATIMA  
PACHECO:94448043720  
Dados: 2024.10.14  
15:40:40 -03'00'

**Maria de Fátima Pacheco**  
Prefeita



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**ANEXO I**

| CÓDIGOS                     |       |         | VALORES         |                 |
|-----------------------------|-------|---------|-----------------|-----------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO        | FICHA | DESPESA | REFORÇO         | ANULAÇÃO        |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL</b> |       |         |                 |                 |
| 28.01-04.123.0079.2.003     | 5087  | 3390.92 | 2.300,00        |                 |
| 28.01-04.123.0079.2.003     | 5088  | 3390.39 | 1.800,00        |                 |
| 28.01-04.123.0079.2.003     | 5089  | 3390.92 | 200,00          |                 |
| 28.01-04.123.0079.2.003     | 5090  | 3390.39 | 200,00          |                 |
| 16.01-04.122.0079.2.095     | 87    | 3190.11 |                 | 4.100,00        |
| 19.01-26.122.0079.2.095     | 573   | 3390.39 |                 | 400,00          |
| <b>TOTAL</b>                |       |         | <b>4.500,00</b> | <b>4.500,00</b> |



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Quissamã**  
SECRETARIA DE FAZENDA – SEMFA

**JUSTIFICATIVA AO PL DE 14 DE OUTUBRO DE 2024 – VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00**

**MENSAGEM Nº 0.061/2024**

**ASSUNTO:** Abertura de Crédito Adicional Especial – **Anulações Parciais**

Segue necessidade de novas dotações orçamentárias, no âmbito da Lei nº 2.398/2023, apresentada pela Unidade Orçamentária, conforme especificação abaixo:

**REFORÇO** (contas a serem criadas)

| ÓRGÃOS ORÇAMENTÁRIOS            |       |  |          |   |
|---------------------------------|-------|--|----------|---|
| UNIDADES                        | FICHA | ELEMENTO                                       | FONTE    | FINALIDADE                                    |
| Secretaria Municipal de Fazenda | 5087  | Despesas de Exercícios Anteriores              | 1.501    | Para atender as despesas de tarifas bancárias |
| Secretaria Municipal de Fazenda | 5088  | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.501    |   |
| Secretaria Municipal de Fazenda | 5089  | Despesas de Exercícios Anteriores              | 1.717-01 |   |
| Secretaria Municipal de Fazenda | 5090  | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.717-01 |   |

**ANULAÇÃO**

| ÓRGÃOS ORÇAMENTÁRIOS               |       |  |          |                       |
|------------------------------------|-------|--|----------|-----------------------|
| UNIDADES                           | FICHA | ELEMENTO                                       | FONTE    | AÇÃO                  |
| Gabinete da Prefeita               | 87    | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  | 1.501    | Manutenção da Unidade |
| Secretaria Municipal de Transporte | 573   | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.717-01 |                       |

DIUCIMAR DE  
BARCELOS:01  
768916764

Assinado de forma digital  
por DIUCIMAR DE  
BARCELOS:01768916764  
Dados: 2024.10.14  
16:38:24 -03'00'